

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2026**

**Aprova o Termo de Aceite e o Termo Responsabilidade e Compromisso relativos ao cofinanciamento federal para o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro POP, em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 224/2026 e a Resolução CIT nº 33/2025, e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Termo de Aceite e o respectivo Termo de Responsabilidade e Compromisso para o cofinanciamento federal, conforme os montantes estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 224/2026, destinado ao Centro POP, visando o fortalecimento das provisões e o aprimoramento da capacidade de atendimento à população em situação de rua.

**Art. 2º** - A gestão municipal compromete-se a cumprir as obrigações previstas nas normativas federais, destacando-se a manutenção de equipe profissional conforme a Resolução CNAS nº 17/2011, o monitoramento contínuo das ações e a atualização de dados no CadSUAS.

**Art. 3º** - Os recursos de cofinanciamento deverão ser aplicados exclusivamente para o pagamento de profissionais, conectividade, aquisição de materiais de convivência, passagens para mobilidade voluntária e manutenção das unidades, conforme os termos da Resolução CIT nº 33/2025 e Resolução CNAS/MDS nº 224/2026.

**Art. 4º** - A prestação de contas seguirá o disciplinado na Portaria MDS nº 1.043/2024.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2025**

APROVA A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (CARIACICA DOWN).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, celebrado com a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN, estendendo seu prazo final de execução até janeiro de 2027.

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do Plano de Trabalho para utilização do saldo remanescente apurado no valor de R\$ 14.844,52 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - O recurso mencionado será destinado à manutenção de Recursos Humanos (Educador Social - 20h/semanais), visando a continuidade das metas pactuadas no Plano de Trabalho reprogramado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2026**

APROVA A DESTINAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "HORIZONTES", A SER REALIZADO PELA ENTIDADE NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de recurso proveniente de emenda parlamentar para a execução do Projeto "Horizontes", a ser realizado pela Entidade Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. Valor da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor da proposta: R\$ 150.000,99 (cento e cinquenta mil reais e noventa e nove centavos)

Valor da contrapartida da instituição: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de recurso humano, aquisição de material de consumo e pagamento de terceiros, para fomentar a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes atendidos no SCVF da instituição, assegurando o acesso a direitos e a convivência comunitária por meio de atividades socioeducativas contínuas, atuando na prevenção de situações de risco e no acesso a uma qualidade de vida. Vigência: 03 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

Parlamentar	Valor
Senador Fabiano Contarato	R\$ 150.000, 00
<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000, 00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2026**

APROVA O TERMO DE ACEITE E O TERMO RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O FORTALECIMENTO DAS PROVISÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 224/2026 E A RESOLUÇÃO CIT Nº 33/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Aceite e o respectivo Termo de Responsabilidade e Compromisso para o cofinanciamento federal, conforme os montantes estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 224/2026, destinado ao Centro POP, visando o fortalecimento das provisões e o aprimoramento da capacidade de atendimento à população em situação de rua.

Art. 2º - A gestão municipal compromete-se a cumprir as obrigações previstas nas normativas federais, destacando-se a manutenção de equipe profissional conforme a Resolução CNAS nº 17/2011, o monitoramento contínuo das ações e a atualização de dados no CadSUAS.

Art. 3º - Os recursos de cofinanciamento deverão ser aplicados exclusivamente para o pagamento de profissionais, conectividade, aquisição de materiais de convivência, passagens para mobilidade voluntária e manutenção das unidades, conforme os termos da Resolução CIT nº 33/2025 e Resolução CNAS/MDS nº 224/2026.

Art. 4º - A prestação de contas seguirá o disciplinado na Portaria MDS nº 1.043/2024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 036/2026**

APROVA A ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (CARIACICA DOWN). O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 009/2026, celebrado com a Associação de Pais,

Amigos e Pessoas com Síndrome de Down (CARIACICA DOWN), para substituição da função de Assistente Social (30h) pela de Terapeuta Ocupacional (30h), visando a